

PRÊMIO
PROFISSIONAL
DE SECRETARIADO DO ANO

REGULAMENTO
- 2025 -

Realização:

mínder
multiplicamos conhecimento

SEC
Talentos Humanos

1. O PRÊMIO

O Prêmio Profissional de Secretariado do Ano é promovido pela Minder¹. Este regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para a realização da edição de 2025, e está publicado em: <http://www.conasec.com.br/premio>

2. OBJETIVO

2.1 – Premiar anualmente profissionais de secretariado que se destacaram por trabalhos e/ou projetos relevantes, reconhecidos em suas empresas, instituições ou comunidade, promovendo a excelência e a valorização da profissão.

2.2 – Entende-se por trabalho ou projeto qualquer iniciativa que tenha gerado resultados significativos, contribuído para inovações no campo secretarial, ou promovido o fortalecimento das práticas de gestão e apoio à liderança.

2.3 – Premiar profissionais de secretariado cujas ações criaram boas práticas organizacionais, contribuíram para a melhoria de processos, impactaram positivamente a empresa e/ou comunidade de secretariado.

2.4 – Entende-se por iniciativa projetos implementados ou em fase de testes, idealizados por profissionais de secretariado, que tenham obtido resultados mensuráveis ou estejam gerando impacto na eficiência organizacional, na comunicação corporativa, no suporte à liderança ou na comunidade de secretariado.

3. OS PROJETOS

3.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA OS PROJETOS:

Os projetos submetidos para o Prêmio devem estar diretamente ligados à atuação do profissional de secretariado e demonstrar resultados tangíveis e mensuráveis em pelo menos uma das seguintes áreas:

- **Inovação e Melhoria de Processos:** Projetos que resultaram em melhorias operacionais ou estratégicas significativas.
- **Impacto Organizacional:** Iniciativas que promoveram mudanças positivas, sejam em termos de cultura organizacional, aumento da eficiência ou melhoria na qualidade de serviços prestados.
- **Desenvolvimento de Competências e Liderança:** Projetos que contribuíram para o desenvolvimento de habilidades e competências da equipe, ou que demonstram uma atuação de liderança e visão estratégica do profissional.

3.2. FORMATOS ACEITOS:

Os projetos deverão ser submetidos através do formulário de inscrição, e poderão ser enviados materiais complementares em diversos formatos, como estudos de caso, relatórios descritivos, apresentações em PowerPoint, vídeos explicativos ou outra documentação que melhor ilustre os

resultados obtidos. Independentemente do formato, o projeto deve ser detalhado o suficiente para que o júri possa avaliar seus impactos, inovações e relevância.

3.3. INDICADORES E RESULTADOS:

Cada projeto deve apresentar de maneira clara e objetiva os indicadores utilizados para medir o sucesso da iniciativa. Exemplos de indicadores podem incluir, mas não estão limitados a:

- **Redução de custos** ou otimização de recursos;
- **Aumento da eficiência** operacional ou produtividade;
- **Satisfação** dos stakeholders² internos e externos;
- **Impacto em processos** estratégicos ou melhoria de performance.

Os resultados devem ser apresentados em números, percentuais, comparações antes e depois ou outros formatos que comprovem a eficácia e impacto do projeto.

3.4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Os projetos devem ter sido iniciados e/ou realizados nos **últimos 5 anos** que antecedem o período de inscrição, ou estar em fase avançada de desenvolvimento com resultados preliminares já mensuráveis.

3.5. APRESENTAÇÃO DE EVIDÊNCIAS:

Os candidatos poderão anexar documentos e evidências que comprovem a implementação e os resultados do projeto. Esses materiais podem incluir relatórios, fotos, depoimentos de terceiros, feedback de clientes internos ou externos, métricas de desempenho, entre outros.

3.6. CATEGORIZAÇÃO DOS PROJETOS:

Os cinco projetos finalistas, selecionados pelo júri técnico³, irão concorrer em três categorias:

- **Voto Popular** – Projetos com maior engajamento do público.
- **Júri Técnico** – Projetos que se destacam pelos critérios técnicos, conforme especificado nas seções anteriores.
- **Profissional de Destaque** – Categoria dedicada a reconhecer um profissional cuja atuação foi inovadora e impactante, mesmo que o projeto não tenha sido tão estruturado quanto os demais.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. ELEGIBILIDADE GERAL:

A participação no Prêmio está aberta exclusivamente a profissionais da área de secretariado que atuam de forma autônoma, em empresas, instituições ou organizações públicas e privadas, em qualquer setor de atividade.

4.2. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL OU EM GRUPOS:

A inscrição pode ser feita de maneira individual ou em grupos de até **6** participantes. No caso de projetos desenvolvidos coletivamente, o grupo deve nomear um representante responsável pela inscrição e por todas as comunicações com a organização do Prêmio. No momento da inscrição, o grupo deverá indicar até dois representantes para comparecerem à cerimônia de premiação, caso sejam selecionados como finalistas.

4.3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Para ser elegível à participação, o candidato ou grupo deve:

- Ter realizado um projeto ou iniciativa dentro da sua organização ou para a comunidade de secretariado que esteja alinhado aos objetivos do Prêmio, ou seja, que tenha promovido impacto significativo, inovação, eficiência ou tenha valorizado a atuação da área de secretariado.
- Estar em conformidade com as condições estabelecidas neste regulamento, aceitando todos os seus termos e obrigações no momento da inscrição.

4.4. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- Não poderão participar profissionais que façam parte da empresa organizadora, do júri técnico, ou que tenham relação direta com os patrocinadores e apoiadores da CONASEC⁴.
- Projetos já premiados em outras competições poderão ser inscritos, desde que estejam em conformidade com os critérios deste regulamento e apresentem resultados atualizados.

5. CALENDÁRIO GERAL

Etapas	Descrição	Período
Primeira Etapa	Período de inscrição	15/12/24 a 17/05/25
Segunda Etapa	Avaliação e seleção dos 5 (cinco) melhores projetos	18/05/25 a 21/06/25
Terceira Etapa	Divulgação dos finalistas	08/07/25
Quarta Etapa	Período de votação	08/07/25 a 30/09/25
Quinta Etapa	Apuração dos votos	01/10/25 a 11/10/25
Sexta Etapa	Premiação	20/10/25 (Durante a CONASEC)

6. ETAPAS

6.1. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÕES:

Para inscrição no presente PRÊMIO, o participante e/ou representante (no caso de participação por equipe) deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.conasec.com.br/premio> e preencher corretamente o **Formulário de Inscrição** disponibilizado.

Todo o processo de inscrição será realizado de forma online e somente serão aceitas inscrições enviadas por este meio. Após a inscrição, não será possível realizar nenhuma alteração no projeto. É imprescindível que a descrição do projeto apresente de forma clara e detalhada os **indicadores de desempenho⁵ e os resultados obtidos**, demonstrando seu impacto e aplicabilidade na organização e/ou na área secretarial. Os números, estatísticas e quaisquer informações utilizadas devem ter suas fontes mencionadas de forma clara.

O participante poderá anexar ao formulário de inscrição materiais complementares, como apresentações, relatórios, gráficos, fotos, vídeos e outros documentos que auxiliem na compreensão do projeto. (Os arquivos devem estar em formato PDF, DOC, JPG, PNG ou MP4 e ter um tamanho máximo de 10MB por arquivo. Caso os arquivos ultrapassem o tamanho permitido, envie-os por e-mail para premio@conasec.com.br com o NOME DO PROJETO - MATERIAL COMPLEMENTAR no assunto.)

6.2 VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Para que a inscrição no prêmio seja validada, os profissionais inscritos deverão cumprir os seguintes requisitos e processos:

- a) Aceitação das condições e do **regulamento** do Prêmio, por meio de um aceite online, realizado durante o preenchimento do formulário de inscrição.
- b) Aceitação do **termo de autorização** para o uso de imagem, voz e nome nas divulgações do prêmio, incluindo listagens de candidatos e resultados finais, tanto nas publicações oficiais do evento quanto nos meios de comunicação e divulgação associados, por meio de um aceite online, realizado durante o preenchimento do formulário de inscrição.
- c) Cadastro completo de **dados pessoais, profissionais, do projeto e foto** por meio do formulário de inscrição. Esses dados serão utilizados para a produção de material de divulgação dos finalistas e, se aplicável, para a cerimônia de premiação, incluindo a gravação do nome no troféu. A foto enviada deverá ser em formato digital, orientação retrato, fundo neutro, no formato JPG ou PNG, com resolução mínima de 1800 x 1200 px – 72dpi. Caso a foto não seja enviada, o candidato poderá figurar na divulgação sem imagem.

6.3. SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Todos os projetos inscritos serão submetidos à avaliação de um júri técnico composto por 5 membros, garantindo que não haja empate. O júri é formado por 4 profissionais experientes e renomados do mercado, além de 1 representante ou o autor do projeto vencedor da categoria "Júri Técnico" da edição anterior do prêmio.

Os nomes e perfis dos integrantes do júri estão divulgados no site oficial do Prêmio para assegurar transparência.

A Minder será responsável pela organização, moderação e mediação do processo de seleção dos projetos finalistas e vencedores, garantindo a imparcialidade e o correto cumprimento dos critérios estabelecidos.

O júri realizará a avaliação com base nos seguintes critérios:

- **Inovação:** O grau de originalidade e inovação da proposta apresentada, especialmente em relação às boas práticas no âmbito secretarial.
- **Impacto:** A relevância dos resultados alcançados e o impacto do projeto dentro da organização, com foco nos indicadores de desempenho mencionados.
- **Viabilidade:** O potencial de replicação e escalabilidade do projeto em outros contextos organizacionais.
- **Sustentabilidade:** A capacidade de continuidade e manutenção dos resultados obtidos a longo prazo.
- **Qualidade da Apresentação:** A clareza, organização e objetividade na descrição do projeto, incluindo os dados e evidências fornecidos. Será também levada em consideração a revisão

ortográfica e a concordância gramatical, garantindo que o projeto seja apresentado de forma clara e profissional.

Nesta avaliação, o Júri Técnico selecionará os 5 projetos finalistas. A escolha dos finalistas será baseada nos critérios acima mencionados, com o objetivo de identificar os projetos mais inovadores, impactantes e bem estruturados.

6.4 TERCEIRA ETAPA - DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS E VOTAÇÃO POPULAR:

Após a avaliação dos projetos pelo Júri Técnico, os **5 finalistas** serão comunicados até dia 21/06/2025, e deverão gravar um vídeo (na horizontal) de até 3 (três) minutos para divulgação e enviar à organizadora até 02/07/2025.

No dia 08/07/2025 teremos a divulgação oficial no site oficial do evento. Cada candidato terá seus dados e informações conforme preenchido no processo de inscrição.

A votação popular será aberta ao público no site oficial, onde os finalistas estarão disponíveis para receber votos. Para incentivar a participação, haverá uma **campanha de estímulo à votação** promovida nas redes sociais e canais de comunicação da organização do evento, incluindo publicações online e direcionamento para o site de votação.

Será responsabilidade de cada candidato promover sua participação e estimular o público a votar em seu projeto. Para ajudar nesse processo, a organizadora disponibilizará aos finalistas um **Kit de Divulgação**, que incluirá:

- **Selo "SOU FINALISTA"**: para ser usado nas redes sociais e materiais promocionais.
- **Template⁶ personalizável**: para que os finalistas possam completar com seus dados e informações, facilitando a promoção de sua candidatura em redes sociais, mensagens e outros métodos de divulgação.

A organizadora não se responsabiliza pela promoção individual de cada candidato, sendo esta uma responsabilidade dos próprios finalistas.

Os finalistas receberão instruções detalhadas para utilizar o kit de divulgação e maximizar sua visibilidade durante o período de votação popular.

6.5. QUARTA ETAPA – VOTAÇÃO:

A votação será realizada, até dia 30/09/2025, através do formulário disponível no site <http://www.conasec.com.br/premio>, e será computado apenas 1 (um) voto por pessoa.

6.6. QUINTA ETAPA - APURAÇÃO DOS VOTOS:

Todos os votos serão auditados e serão eliminados sumariamente aqueles que contiverem qualquer erro de informação.

Em caso de empate em número de votos, o Júri Técnico definirá o vencedor.

6.7. SEXTA ETAPA – PREMIAÇÃO:

A partir dos 5 finalistas selecionados pelo Júri Técnico, serão escolhidos os 3 projetos vencedores, de acordo com as seguintes categorias:

- **Voto Popular**: Um vencedor será escolhido através de votação popular, aberta ao público após a divulgação dos finalistas. O projeto mais votado será o vencedor desta categoria.
- **Júri Técnico**: Um vencedor será selecionado pelo Júri Técnico, baseado nos critérios especificados anteriormente (inovação, impacto, viabilidade, sustentabilidade e qualidade da apresentação).

- **Profissional de Destaque:** Esta categoria premia um profissional que, mesmo que seu projeto não tenha sido o mais estruturado em termos de apresentação, demonstrou grande **iniciativa, inovação e impacto** dentro de sua organização. O objetivo é reconhecer o talento, a criatividade e o esforço deste profissional, valorizando sua contribuição ao campo.

Os três vencedores serão anunciados na cerimônia de premiação, a acontecer durante a edição de 2025 da CONASEC, no dia 20 de outubro, em São Paulo - SP, recebendo o devido reconhecimento em suas respectivas categorias.

Os finalistas serão convidados, sem ônus, a participarem do evento. Já as despesas referentes ao deslocamento, almoço, hospedagem e estacionamento, se necessário, deverão ser assumidos pelo próprio participante.

No caso de inscrições feitas por grupos, deverão ser selecionados **dois representantes** do grupo para estarem presentes no evento.

Caso os finalistas não estejam presentes para recebimento do prêmio, deverão outorgar poderes a um procurador, autorizando-o ao recebimento do prêmio.

7. PREMIAÇÃO

Os 5 (cinco) projetos finalistas receberão uma PLACA DE HOMENAGEM, como reconhecimento pela indicação.

O melhor projeto, determinado pelo **Voto Popular**, fará jus aos seguintes prêmios:

- 01 (um) TROFÉU pela conquista do PRÊMIO.

O melhor projeto, determinado **Profissional de Destaque**, fará jus aos seguintes prêmios:

- 01 (um) TROFÉU pela conquista do PRÊMIO.

O melhor projeto, determinado pelo **Júri Técnico**, fará jus aos seguintes prêmios:

- 01 (um) TROFÉU pela conquista do PRÊMIO;

- 30 minutos na programação do evento de 2026 para expor o seu case a todos os participantes;

- 01 (uma) vaga no Júri Técnico da próxima edição.

As informações de data e horário referentes às apresentações serão fornecidas previamente pela organizadora.

Em caso de participação por equipe, toda a premiação será entregue aos dois representantes nomeados pela equipe no ato da inscrição neste PRÊMIO.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados (ou aos representantes da equipe) e serão entregues no seu nome, sendo vedada sua transferência.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. CESSÃO DE DIREITOS

Todos os finalistas, deverão dar o aceite através do formulário que concordam, desde já, em autorizar o direito de uso de seus nomes, imagens e sons de vozes à organizadora, que ficará autorizada, ainda, a captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, reproduzir, armazenar e/ou qualquer outra forma deles de se utilizar, para fins exclusivos de ampla divulgação deste PRÊMIO, por período determinado de 12 (doze) meses, sem qualquer tipo de ônus para a empresa organizadora, tampouco havendo a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este artigo.

8.2. DESCLASSIFICAÇÃO

Os projetos deverão ser originais, ou seja, resultado da criação intelectual do participante e/ou de sua equipe, não sendo aceito cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros.

Qualquer projeto de conteúdo impróprio, assim como aquele em desconformidade com este Regulamento será automaticamente desclassificado, inclusive aquele que possa ser interpretado como cópia ou reprodução total ou parcial de obras de terceiros, ou que de alguma forma coloque em dúvida a sua autoria.

Além disso, é reservado à organizadora o direito de desclassificar os beneficiários diretos e/ou indiretos de qualquer tentativa de fraude no processo de votação.

8.3. ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO

A organizadora poderá efetuar alterações neste regulamento para garantir ou ampliar seu alcance, desde que não prejudique a igualdade de participação entre os inscritos. As alterações serão devidamente divulgadas no site e enviadas por e-mail.

8.4. RESPONSABILIZAÇÃO

A organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo, material, autoral ou de qualquer outra natureza, reclamado por quem quer que seja, sob justificativa decorrente de interpretação ou aplicação das normas deste regulamento.

8.5. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

As situações não previstas neste regulamento serão definidas e comunicadas aos interessados por meio da organizadora.

8.6. DÚVIDAS

Dúvidas, sugestões e outros questionamentos poderão ser feitos diretamente à organizadora através do e-mail premio@conasec.com.br.

9. GLOSSÁRIO

- ¹ **Minder:** Empresa organizadora do prêmio e da CONASEC.
- ² **Stakeholders:** São todas as partes interessadas no projeto, incluindo clientes internos e externos, colaboradores, gestores e a comunidade em geral.
- ³ **Júri Técnico:** Grupo de profissionais responsáveis pela avaliação dos projetos
- ⁴ **CONASEC:** Conferência Nacional do Secretariado – evento organizado anualmente pela Minder, reunindo os principais profissionais de secretariado para discutir as tendências e desafios da profissão.
- ⁵ **Indicadores de desempenho:** São métricas utilizadas para medir o sucesso de um projeto, como redução de custos, aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços e satisfação dos clientes.
- ⁶ **Template:** modelo pré-definido que serve como base para a criação de novos documentos. Ele fornece uma estrutura pronta, com elementos visuais e textuais já formatados, que podem ser personalizados de acordo com as necessidades específicas de cada caso.

PRÊMIO
PROFISSIONAL
DE SECRETARIADO DO ANO

Contato:
premio@conasec.com.br
www.conasec.com.br/premio